



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## PARECER - TJ/AM/SAI/TJ



### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO n.º 01/2022

#### 1. OBJETO

A Secretaria de Auditoria Interna – SAI, unidade administrativa cuja função é proteger o valor organizacional dos órgãos que compõem o Poder Judiciário do Estado do Amazonas, mediante a execução de atividades de avaliação e consultoria baseadas em risco, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM n.º 2022/000001050-00, emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da U.G. **04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, relativo ao exercício financeiro de 2021.

#### 2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo **Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703)**, quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico – PT mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

##### 2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

##### DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei Estadual n. 5.365, de 30 de dezembro de 2020, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, Lei n. 5.248, de 14 de setembro de 2020.

##### DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

##### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP<sup>[1]</sup>, dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2021, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

| Receita Orçamentária | Previsão Inicial  | Previsão atualizada | Receita realizada  | Saldo             |
|----------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| Receitas Correntes   | R\$ 88.060.000,00 | R\$ 88.060.000,00   | R\$ 113.142.328,38 | R\$ 25.082.328,38 |
| Receitas de Capital  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| Subtotal (I) =       | R\$ 88.060.000,00 | R\$ 88.060.000,00   | R\$ 113.142.328,38 | R\$ 25.082.328,38 |
| Déficit (II)         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00           | -                 |
| TOTAL (III) = (I+II) | R\$ 88.060.000,00 | R\$ 88.060.000,00   | R\$ 113.142.328,38 | R\$ 25.082.328,38 |

| Despesas Orçamentárias | Dot. Inicial      | Dot. Atualizada    | Desp. Empenhadas   | Desp. Liquidadas  | Desp. Pagas       | Saldo Dot.        |
|------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas Correntes     | R\$ 73.060.000,00 | R\$ 88.426.364,88  | R\$ 70.609.144,93  | R\$ 60.462.842,11 | R\$ 60.462.842,11 | R\$ 17.817.219,95 |
| Despesas de Capital    | R\$ 15.000.000,00 | R\$ 36.224.816,79  | R\$ 8.812.083,82   | R\$ 4.826.844,12  | R\$ 4.826.844,12  | R\$ 27.412.732,97 |
| Subtotal (IV)          | R\$ 88.060.000,00 | R\$ 124.651.181,67 | R\$ 79.421.228,75  | R\$ 65.289.686,23 | R\$ 65.289.686,23 | R\$ 45.229.952,92 |
| Superávit (V)          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           | R\$ 33.721.099,63  | -                 | -                 | -                 |
| TOTAL (VI) = (IV+V)    | R\$ 88.060.000,00 | R\$ 124.651.181,67 | R\$ 113.142.328,38 | R\$ 65.289.686,23 | R\$ 65.289.686,23 | R\$ 11.508.853,29 |

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| <b>Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário</b> |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Receita Executada (I):                                | R\$ 113.142.328,38 |
| Despesa Executada (II):                               | R\$ 79.421.228,75  |
| Resultado Orçamentário (III) = (I-II)                 | R\$ 33.721.099,63  |

O resultado orçamentário do exercício 2021 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

| <b>Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação</b> |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Receita Executada (I):                                | R\$ 113.142.328,38 |
| Receita Prevista (II):                                | R\$ 88.060.000,00  |
| Resultado Orçamentário (III) = (I-II)                 | R\$ 25.082.328,38  |

| <b>Resultado Orçamentário: Economia de despesa</b> |                    |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| Despesa Executada (I):                             | R\$ 79.421.228,75  |
| Despesa Fixada (II):                               | R\$ 124.651.181,67 |
| Resultado Orçamentário (III) = (I-II)              | -R\$ 45.229.952,92 |

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

#### BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

|                                           |                           |                                                |                           |
|-------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Receita Orçamentária (I)                  | R\$ 113.142.328,38        | Despesa Orçamentária (V)                       | R\$ 79.421.228,75         |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | R\$ 67.637.516,12         | Transferências Financeiras Concedidas (VI)     | R\$ 67.637.516,12         |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)     | R\$ 26.532.422,83         | Pagamentos Extraorçamentários                  | R\$ 20.460.438,86         |
| Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)  | R\$ 108.757.413,65        | Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII) | R\$ 148.550.497,25        |
| <b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>                | <b>R\$ 316.069.680,98</b> | <b>TOTAL (V+VI+VII+VIII)</b>                   | <b>R\$ 316.069.680,98</b> |

## ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

| Resultado Financeiro                        |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------|
| Receita Orçamentária:                       | R\$ 113.142.328,38       |
| (+) Transferências Financeiras Recebidas:   | R\$ 67.637.516,12        |
| (+) Recebimentos Extraorçamentários:        | R\$ 26.532.422,83        |
| (-) Despesas Orçamentárias:                 | R\$ 79.421.228,75        |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas:  | R\$ 67.637.516,12        |
| (-) Pagamentos Extraorçamentários:          | R\$ 20.460.438,86        |
| <b>= Resultado Financeiro do Exercício:</b> | <b>R\$ 39.793.083,60</b> |

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeira-orçamentária.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

| Balanço Patrimonial             |                           |                               |                           |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Ativo                           |                           | Passivo                       |                           |
| <b>Ativo Circulante</b>         | <b>R\$ 148.879.199,15</b> | <b>Passivo Circulante</b>     | <b>R\$ 2.613.126,58</b>   |
| - Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ 148.550.497,25        | - Valores Restituíveis        | R\$ 2.613.126,58          |
| - Créditos a Curto Prazo        | R\$ 328.701,90            |                               |                           |
| <b>Ativo Não Circulante</b>     | <b>R\$ 1.185.418,37</b>   | <b>Passivo Não Circulante</b> | <b>R\$ 0,00</b>           |
| - VPD Pagas Antecipadamente     | R\$ 1.185.418,37          | <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>R\$ 147.451.490,94</b> |
|                                 |                           | Resultados Acumulados         | R\$ 147.451.490,94        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>R\$ 150.064.617,52</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>  | <b>R\$ 150.064.617,52</b> |

| Balanço Patrimonial Lei 4.320 |                    |                    |                    |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Financeiro              | R\$ 148.550.497,25 | Passivo Financeiro | R\$ 16.744.669,10  |
| Ativo Permanente              | R\$ 1.514.120,27   | Passivo Permanente | R\$ 0,00           |
|                               |                    | Saldo Patrimonial  | R\$ 133.319.948,42 |

| Quadro das Contas de Compensação |                 |                          |                           |
|----------------------------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|
| Atos Potenciais Ativos           |                 | Atos Potenciais Passivos |                           |
| - Outros Atos Potenciais Ativos  | R\$ 0,00        | - Obrigações Conveniadas | R\$ 150.299,32            |
|                                  |                 | - Obrigações Contratuais | R\$ 100.669.822,82        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 0,00</b> | <b>TOTAL</b>             | <b>R\$ 100.820.122,14</b> |

## ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

| Resultado: Superávit financeiro |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Ativo Financeiro                | R\$ 148.550.497,25 |

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| - Passivo Financeiro           | R\$ 16.744.669,10         |
| <b>= Superávit Financeiro:</b> | <b>R\$ 131.805.828,15</b> |

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

| <b>Demonstração das Variações Patrimoniais</b>       |                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>R\$ 180.779.884,50</b> |
| - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria        | R\$ 96.751.891,10         |
| - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos    | R\$ 2.478.340,47          |
| - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras    | R\$ 4.502.744,38          |
| - Transferências e Delegações Recebidas              | R\$ 67.637.516,12         |
| - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas         | R\$ 9.409.352,43          |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>            | <b>R\$ 139.121.575,62</b> |
| - Pessoal e Encargos                                 | R\$ 1.333.048,60          |
| - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo    | R\$ 58.267.246,82         |
| - Transferências e Delegações Concedidas             | R\$ 75.082.355,27         |
| - Tributárias                                        | R\$ 101.430,36            |
| - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas          | R\$ 4.337.494,57          |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):</b> | <b>R\$ 41.658.268,88</b>  |

## ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 41.658.268,88 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

### 2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

## 3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2021, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta equipe de auditoria que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente pela emissão de CERTIFICADO DE AUDITORIA no sentido da REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2021.

**Nabiha Monassa Abinader Da Rocha**  
Secretária de Auditoria Interna

**Adriano Luiz Do Vale Soares**  
Coordenador de Consultoria

**Fausto Araujo Nunes de Almeida**  
Coordenador de Auditoria

**Vitor de Andrade Lima**  
Assessor Técnico em Contabilidade

**Renee Bezerra Matos**  
Assessor Técnico em Engenharia



Poder  
Judiciário



Tribunal de Justiça  
do Estado do Amazonas

[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 8ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE ANDRADE LIMA, Servidor**, em 28/03/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO ARAUJO NUNES DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA, Secretário(a)**, em 28/03/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENEE BEZERRA MATOS, Servidor**, em 28/03/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483299** e o código CRC **1B3EBE31**.

2022/00006544-00

0483299v39